



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0047, 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 005/2025, da Sra. **MARIA NAZARÉ ANDRADE TAVARES**, Secretária Municipal de Educação, solicitando as contratações;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, a vigorar a partir de **02 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, com os profissionais abaixo qualificados para atuar em conformidade com o que determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Nome	Função
Eliude Ramos do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
Idjane Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Izaele Maria de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
Josilene Severino Fragozo	Auxiliar de Serviços Gerais
Marilene Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Marinalva Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Marinilda Marinho da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Mariza Augusta da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Marli Quirino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Rubenice de Souza Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais
Severina Maria Andrade de Santana Filha	Auxiliar de Serviços Gerais
Josué Barreto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

Marinete Barbosa de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
Luzia Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Regina Correia de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
Vera Lúcia Maria Lins	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal, solicitante da contratação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE
TAVARES UCHOA:89070615487
Assinado de forma digital por
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE
TAVARES UCHOA:89070615487
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA
PREFEITO MUNICIPAL